



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 983 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994

EMENTA: Homologa o 1º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de novembro de 1994, promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o 1º Termo Aditivo do convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que objetiva desenvolver ações na área da Infância e Adolescência, para completar o conhecimento técnico e científico desenvolvido no processo de formação profissional, no âmbito de pesquisa, ensino e extensão no que se refere as medidas sócio-educativas aplicadas pela prática do ato infracional, e de respectiva rede de retaguarda, buscando o resgate do menor infrator; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 14.569/94-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de novembro de 1994.

p/ Zélia Soares de Deus
Prof. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração